Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

27/08/2018
Edição nº 68 Ano VII

Sumário

PORTARIA **2**

EXTRATOS..... **2**

Digitally signed by MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100
DN: cn=MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE:76208495000100 c=BR l=Formosa do Oeste o=ICP-Brasil ou=Autenticado por AR FACIAP
Reason: DIARIO OFICIAL
Location: MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
Date: 2018-08-27 08:34-03:00

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

27/08/2018
Edição nº 68 Ano VII

PORTARIA

PORTARIA Nº 258/2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade ao funcionário abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%

Neusa Leonardo da Silva Gari

Art. 2º - O funcionário acima nominado terá direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecer prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará juz a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de agosto de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac

EXTRATOS

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município De Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 28.424.198/0001-50, localizada na Av. Brasil, 4231, ap. 02 Centro, Cascavel/PR, denominada CONTRATADA**,** representada por SANDRO FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 30.840.475-0 SSP/PR, CPF nº 960.096.160-, residente e domiciliado na avenida Brasil, 4231, ap. 02, Centro, CEP 85.012-002, Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na proposta da CONTRATADA, datada de 17/08/2018, protocolo nº 3266/18, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLAUSULA QUINTA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, Processo Licitatório n.º 012/2018 na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018,** as partes resolvem aditar o prazo de execução dos serviços até dia 18 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Prefeito Municipal

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar

CONTRATADA
RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS
SANDRO FERREIRA DA SILVA

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

27/08/2018
Edição nº 68 Ano VII

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município De Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 28.424.198/0001-50, localizada na Av. Brasil, 4231, ap. 02 Centro, Cascavel/PR, denominada CONTRATADA**,** representada por SANDRO FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 30.840.475-0 SSP/PR, CPF nº 960.096.160-, residente e domiciliado na avenida Brasil, 4231, ap. 02, Centro, CEP 85.012-002, Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na proposta da CONTRATADA, datada de 17/08/2018, protocolo nº 3267/18, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLAUSULA QUINTA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018, Processo Licitatório n.º 014/2018 na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018,** as partes resolvem aditar o prazo de execução dos serviços até dia 18 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 20 de agosto de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS
SANDRO FERREIRA DA SILVA

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município De Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 28.424.198/0001-50, localizada na Av. Brasil, 4231, ap. 02 Centro, Cascavel/PR, denominada CONTRATADA**,** representada por SANDRO FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 30.840.475-0 SSP/PR, CPF nº 960.096.160-, residente e domiciliado na avenida Brasil, 4231, ap. 02, Centro, CEP 85.012-002, Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na proposta da CONTRATADA, datada de 17/08/2018, protocolo nº 3267/18, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLAUSULA QUINTA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018, Processo Licitatório n.º 018/2018 na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018,** as partes resolvem aditar o prazo de execução dos serviços até dia 18 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Prefeito Municipal

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar

CONTRATADA
RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS
SANDRO FERREIRA DA SILVA

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

27/08/2018
Edição nº 68 Ano VII

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 36 /2018 **DATA**: 09/08/18
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: GL BOMBAS INJ.BELTRÃO LTDA –
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de retifica com aplicação de peças para os motores: Micro ônibus Volare motor X10 4.10, ano2008/2009 Patrimônio nº1397 , Rolo Vap 70 motor CUMIS ano 2008, Patrimônio Nº 3699 e Patrola 6BTA 5.9 12V Komatsu ano 2007, Patrimônio Nº 3105
VALOR: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
DATA DE INICIO : 09/08/18
VALIDADE ATÉ: 08/08/19
PROCESSO Nº 29/2018
MODALIDADE:PREGÃO Nº 19/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID	PROJETO/ATIVIDADE
339039190100	1705	103	12	361	1400	2	0	12
339039190100	1706		15	451	1500	2	0	20
339039190100	1707		26	782	1900	2	0	22

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito
DEONI CARLOS DOS SANTOS – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 37 /2018 **DATA**: 09/08/18
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: RETIFICADORA AMADEUS LTDA ME –
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de retifica com aplicação de peças para os motores: Micro ônibus Volare motor X10 4.10, ano2008/2009 Patrimônio nº1397 , Rolo Vap 70 motor CUMIS ano 2008, Patrimônio Nº 3699 e Patrola 6BTA 5.9 12V Komatsu ano 2007, Patrimônio Nº 3105
VALOR: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
DATA DE INICIO : 09/08/18
VALIDADE ATÉ: 08/09/19
PROCESSO Nº 29/2018
MODALIDADE:PREGÃO Nº 19/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID	PI A
339039190100	1705	103	12	361	1400	2	0	1
339039190100	1706		15	451	1500	2	0	2
339039190100	1707		26	782	1900	2	0	2

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito
ANDREY RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – Assinante do contrato